



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 24 / 08 / 22
Por ser verdade firmo o presente.
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.145 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **R\$ 327.693,55 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR		
Projeto/Atividade	2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 305	2.569.0000000	327.693,55

Art. 2º Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior, no valor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

de até R\$ 327.693,55 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **R\$ 372.179,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Nove Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	
Projeto/Atividade	2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 305	1.500.1001000	372.179,00

Art. 4º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

a) **R\$ 372.179,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Nove Reais)**, com base aos recursos mencionados no Art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

J.1



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR		
Projeto/Atividade	1031	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS - ENS. FUNDAMENTAL 25%		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações – red. 297	1.500.1001000	72.179,00
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações – red. 297	1.571.0000000	50.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade	004	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR		
Projeto/Atividade	1032	CONST. E REFORMA ESCOLAS - ENS CRECHE - FUNDEB 30%		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações – red. 348	1.540.0000000	100.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade	004	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Programa	0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR		
Projeto/Atividade	1033	CONST. E REFORMA ESCOLAS - ENS INFANT - FUNDEB 30%		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações – red. 349	1.540.0000000	150.000,00

Art. 5º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 24 de agosto de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé